

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1304 de 18 de Outubro de 2023  
DATA: 18/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

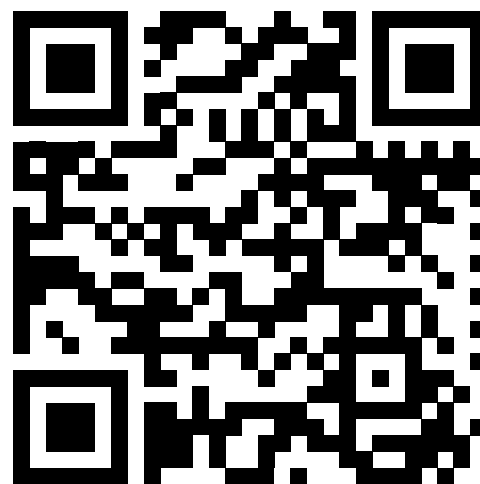
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 18/10/2023 21:42:40

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 18/10/2023 21:42:40 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº60/2023 - PORTARIA Nº60/2023 - SEMDES/2023.
- PORTARIA: Nº 062/2023 - PORTARIA Nº 062/2023-SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
- PORTARIA: Nº 061/2023 - PORTARIA Nº 061/2023-SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

### TERMO

- ADITIVO: 2º /2023 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
- ADITIVO: 11º/2023 - EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/TP/009/2019

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - SEMUS
- ERRATA: Nº 83/2023 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
- ERRATA: Nº 82/2023 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023

### AVISO

- RETIFICAÇÃO AO AVISO: N.º 06/2023 - RETIFICAÇÃO AO AVISO N.º 06/2023

### LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 1.000/2023 - LEI Nº 1.000, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

### EDITAL

- CONVOCAÇÃO: Nº 1/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

### ATAS

- ATA: 02ª/2023 - ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº60/2023

## PORTARIA Nº60/2023 - SEMDES/2023.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **ELIELSON PINTO SILVA**, Matrícula nº 67005725-1, como fiscal titular, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 82/2023 firmado por esta Secretaria e a Empresa LS Comércio e Serviços LTDA, referente a fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2. Fica designado o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 67009109-1 como fiscal substituto.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAÇO DO LUMIAR, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 062/2023

## PORTARIA Nº 062/2023-SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto do art. 67 da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor o servidor **ELIELSON PINTO SILVA**, matricula nº 67005725-1, CPF nº 653.146.203-59, como fiscal titular para fiscalizar, acompanhar, atestar e avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 99/2023, celebrado com a empresa M D FONSECA FILHO, referente ao fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica designado o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, matricula nº 67009109-1 como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 061/2023

## PORTARIA Nº 061/2023-SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto do art. 67 da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor o servidor **ELIELSON PINTO SILVA**, matricula nº 67005725-1, CPF nº 653.146.203-59, como fiscal titular para fiscalizar, acompanhar, atestar e avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 100/2023, celebrado com a empresa M D FONSECA FILHO, referente ao fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica designado o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, matricula nº 67009109-1 como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 2º /2023

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA	K R da Silva Comércio Eireli, com endereço na Avenida dos Marceneiros, N°21, Qd 11, Bairro Roseana Sarney, Paço do Lumiar – MA. Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ n° 28.893.280/0001-23, neste ato representada por Kamilla Rhafylla Pereira da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	6265/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo de prazo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato firmado na Cláusula Quinta, por mais 03 (três) meses, com cláusula resolutive a contar de 07 de setembro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>1. Classificação Econômica</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social  <b>Função:</b> 08 – Assistência Social  <b>Sub-Função:</b> 122 – Administração Geral  <b>Programa:</b> 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social  <b>Projeto/atividade:</b> 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  <b>Classificação Econômica:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  <b>Fonte de Recurso:</b> 1660000000 – Transferências de Recursos do FNAS</p>
	<p>2. Classificação Econômica</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social  <b>Função:</b> 08 – Assistência Social  <b>Sub-Função:</b> 244 – Assistência Social  <b>Programa:</b> 0117 – Proteção Social Básica  <b>Projeto/atividade:</b> 2.047 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  <b>Classificação Econômica:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  <b>Fonte de Recurso:</b> 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS</p>
	<p>3. Classificação Econômica</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social  <b>Função:</b> 08 – Assistência Social  <b>Sub-Função:</b> 244 – Assistência Social  <b>Programa:</b> 0120 – Gestão dos Benefícios Socioassistenciais e Transf  <b>Projeto/atividade:</b> 2.100 – Administração do Cadastro Único do Programa Bolsa Família  <b>Classificação Econômica:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  <b>Fonte de Recurso:</b> 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (três) meses, com cláusula resolutiva a contar do dia 07 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	06 de setembro de 2023

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA  
 Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 11º/2023**

**EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/TP/009/2019**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA (Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
-------------	---

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 18/10/2023 21:42:40 - IP com nº: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)



CONTRATADA	F. J. Machado Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, com endereço na Rua Bento Soares, nº 496, Centro – Tutoria/MA. CEP: 65.580-000, representada por Pedro Alceu Martins de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4032/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/TP/009/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0105 – Ampliação da Infraestrutura Urbana e Rural Projeto/atividade: 1.011 – Implantação de Pavimentação em Piso Intertravado-Bloquete Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1700000000 – Outros Convênios da União
PRAZO DE VIGÊNCIA	Prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2023
DATA DE ASSINATURA	24 de julho de 2023

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA (Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 104/2023**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - SEMUS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7, Bairro Cohafuma – São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Leopoldo Correa Santos Neto, sob o CPF de nº 248.447.483-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1185/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 23/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa – SEMUS Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR ESTIMADO	R\$ 465.499,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	02 de outubro de 2023.

Danielle Pereira Oliveira  
**Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/Ma**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - ERRATA: Nº 83/2023**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023**, publicado no DOM, em 27 de setembro de 2023, edição nº 1291/2023, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**Valor estimado:** R\$ 1.144.031,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e trinta e um reais).

**LEIA-SE:**

**Valor estimado:** R\$ 1.140.598,91 (um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Paço do Lumiar, 29 de setembro de 2023.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

**Secretária Municipal de Administração e Finanças, Paço do Lumiar/MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - ERRATA: Nº 82/2023**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023**, publicado no DOM, em 27 de setembro de 2023, edição nº 1291/2023, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**Valor estimado:** R\$ 554.775,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais).

**LEIA-SE:**

**Valor estimado:** R\$ 553.110,68 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e dez mil reais e sessenta e oito centavos).

Paço do Lumiar, 29 de setembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Paço do Lumiar/MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - RETIFICAÇÃO AO AVISO: N.º 06/2023**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO N.º 06/2023**

Retificação ao Aviso n.º 06/2023, publicado no Diário

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 18/10/2023 21:42:40 - IP com n.º: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)





Oficial do Município aos 06 dias do mês de outubro do corrente ano (Número 1298/2023).

**CONVOCAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR - COMAPA**

**NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 23/10/2023 ÀS 09:00hs**

Em razão do falecimento da Sra. Rosa Maria Cabral Azevedo, irmã da Exma. Sra. Prefeita Maria Paula Azevedo Desterro, o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR - COMAPA** torna público o cancelamento da solenidade de posse cuja realização estava prevista para 20/10/2023.

Informamos ainda que, em razão dos acontecimentos recentes, a sessão pública de posse dos membros efetivos e os seus respectivos suplentes se dará no dia **23 de outubro do ano de 2023, às 09:00hs**, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar, localizado na Estrada de Ribamar, MA 201, n.º 15, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar-MA, ficando convocados todos a seguir descritos:

**a) Representantes do Poder Público Municipal:**

**1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP:**

Membro Titular: Sidney Pereira Nunes, CPF n.º 807.\*\*\*.\*\*\* -15;

Membro Suplente: Érica Fernanda Lima Monte Vieira, CPF n.º 605.\*\*\*.\*\*\* -08.

**2. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA:**

Membro Titular: Wildemberg Pinheiro Leal, CPF n.º 033.\*\*\*.\*\*\* -16;

Membro Suplente: Lília Saraiva Fonseca, CPF n.º 018.\*\*\*.\*\*\* -02.

**3. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU:**

Membro Titular: Josydel da Silva Frasão, CPF n.º 044.\*\*\*.\*\*\* -10;

Membro Suplente: Mairlane Alves de Sousa, CPF n.º 664.\*\*\*.\*\*\* -34.

**4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

Membro Titular: André Luis Soares Rodrigues, CPF n.º 010.\*\*\*.\*\*\* -40;

Membro Suplente: Enimeyre de Melo Cavalcanti, CPF n.º 026.\*\*\*.\*\*\* -18.

**5. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:**

Membro Titular: Anderson Almeida Ribeiro, CPF n.º 656.\*\*\*.\*\*\* -91;

Membro Suplente: Rosiene de Jesus Pereira, CPF n.º 025.\*\*\*.\*\*\* -10.

**6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:**

Membro Titular: Paulo Tácito Ferreira dos Santos, CPF n.º 889.\*\*\*.\*\*\* -15;

Membro Suplente: João Antônio Mendes da Silva, CPF n.º 033.\*\*\*.\*\*\* -94.

**7. Procuradoria Geral do Município – PGM:**

Membro Titular: Eduardo Sousa do Nascimento, CPF n.º 027.\*\*\*.\*\*\* -40;

Membro Suplente: Igor Costa Marques, CPF n.º 040.\*\*\*.\*\*\* -07.

**8. Câmara Municipal do Município de Paço do Lumiar:**

Membro Titular: Alexisandra Alves Garcia, CPF n.º 819.\*\*\*.\*\*\* -20;

Membro Suplente: Fábio Henrique Monteiro Ferreira, CPF n.º 467.\*\*\*.\*\*\* -30.

**b) Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA:**

Membro Titular: Sergio Fernando Saraiva da Silva, CPF n.º 889.\*\*\*.\*\*\* -72;

Membro Suplente: Jonalda Cristina dos Santos Pereira, CPF n.º 919.\*\*\*.\*\*\* -49.

**10. Instituição Acadêmica de Ensino e Pesquisa em Nível Superior sediada no Município de Paço do**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 18/10/2023 21:42:40 - IP com n.º: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)





**Lumiar:**

Membro Titular: Suzana de Avila Silva Morais, CPF n.º 006.\*\*\*.\*\*\*-42;  
 Membro Suplente: Maria Lucia Lopes Costa, CPF n.º 408.\*\*\*.\*\*\*-20.

**11. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paço do Lumiar:**

Membro Titular: Wesley Henrique dos Santos Leal, CPF n.º 607.\*\*\*.\*\*\*-97;  
 Membro Suplente: Itamar Reis da Silva, CPF n.º 856.\*\*\*.\*\*\*-04.

**12. Classe Empresarial do Município de Paço do Lumiar:**

Membro Titular: José Carlos do Vale Madeira, CPF n.º 125.\*\*\*.\*\*\*-91;  
 Membro Suplente: Pablo Savigny di Maranhão Vieira Madeira, CPF n.º 026.\*\*\*.\*\*\*-01.

**13. Colônia de Pescadores de Paço do Lumiar:**

Membro Titular: Josué Pereira da Conceição, CPF n.º 249.\*\*\*.\*\*\*-00;  
 Membro Suplente: Maria de Fátima da Silva, CPF n.º 450.\*\*\*.\*\*\*-15.

**14. Entidades Populares, obrigatoriamente sediada no Município, legalmente constituído com no Mínimo 01 (um) ano de existência, tendo em seus atos constitutivos objetivos referentes ao meio ambiente:**

Membro Titular: Eliene Gomes Diniz Ribeiro, CPF n.º 758.\*\*\*.\*\*\*-34;  
 Membro Suplente: Jerlene Gouveia, CPF n.º 816.\*\*\*.\*\*\*-53.

Também estão convidados a participar o referido ato todos os municípios e demais interessados.

**Alberlucia Mendes Desterro**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.000/2023****LEI Nº 1.000, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 1.216.703,72 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

**A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Paço do Lumiar/MA crédito especial, no valor de **R\$ 1.216.703,72 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	
<b>1719.99.0.1.00.00</b>	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais	<b>R\$ 759.895,51</b>
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema	<b>R\$ 18.839,17</b>
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão	<b>R\$ 87.205,83</b>
<b>1.716</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais áreas da cultura	<b>R\$ 350.763,21</b>



TOTAL		R\$ 1.216.703,72	
DESPESA			RUBRICA
Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	0701	
Função:	Cultura	13	
Subfunção:	Difusão Cultural	392	
Programa:	Incentivo e Apoio a Cultura	0103	
Proj./Atividade:	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo	2165	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.783,67	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 201.716,14	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 192.000,00	1.716
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 275.500,00	1.715
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 190.835,70	1.715
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 55.500,00	1.715
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 126.605,00	1.715
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 158.763,21	1.716
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.216.703,72</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme as fontes de receita orçamentária.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 1/2023**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023**

A Presidência do Conselho Municipal de Cultura de Paço do Lumiar -MA, biênio 2023-2025, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor Diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os Membros Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Paço do Lumiar-MA, o Poder público, os Fazedores de Cultura, a Sociedade Civil em geral e a quem esta interessar, a fins de participarem da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Paço do Lumiar, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no período compreendido entre as 9:00h - 17:00h no Clube dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, situado na Avenida 1 – Maiobão, sob o tema central: “Paço Cultural: Direitos Culturais e a construção do Sistema Municipal de Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento tesouro municipal.  
Paço do Lumiar, 10 de Outubro de 2023.

**EUDIVAN DE RIBAMAR COSTA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura  
Município de Paço do Lumiar-MA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - ATAS - ATA:  
02ª/2023**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 18/10/2023 21:42:40 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548)



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário. Estiveram presentes os Conselheiros: Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente) e Rony da Silva Nascimento (Suplente) como representantes do Poder Executivo; José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Titular) e Maria Eulália Silva Nunes (Titular), como representantes dos Servidores Públicos Municipais; e Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular), como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas. A Reunião foi iniciada pela Senhora Maria José Marinho de Oliveira, Presidente do PREVPAÇO e do Conselho Administrativo e Previdenciário, que iniciou a Reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Dando prosseguimento, a secretaria do conselho fez a leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária, publicada no Diário Oficial do Município do dia 13 de setembro 2023. Na sequência, a Presidente passou a discorrer sobre: **a) informes Gerais:** A presidente apresentou a Senhora Priscila Dantas Amaral, servidora efetiva, Advogada, Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a Função de Confiança de Controle Interno do PREVPAÇO, titularizada Chefe da Assessoria de Controle Interno (ASCONTI). A nova chefe da ASCONTI recebeu as boas vindas dos Conselheiros e agradeceu a confiança depositada pela Administração Municipal ao designá-la para o exercício da função. Em seguida, a Presidente apresentou assuntos importantes para a gestão do RPPS, iniciando com uma breve abordagem sobre a Reavaliação Atuarial de 2022 e sua projeção de déficit, segundo o estudo, com previsão de fluxo de caixa suficiente, estimado até o ano de 2046 sem a necessidade de aportes do tesouro municipal para as despesas do Instituto com o pagamento de benefícios e da taxa de administração. Todavia tal cenário pode mudar a considerar a irregularidade dos repasses e parcelamentos previdenciários. A presidente informou ainda que estão sendo tomadas as devidas providências para elaboração da reavaliação atuarial de 2023 bem como, as que restam pendentes das competências de 2020 e 2021, necessárias para regularização dos requisitos de Avaliação Atuarial junto CADPREV. Informou também que a IF Consultoria, responsável pela elaboração do Estudo Atuarial do PREVPAÇO, será convidada para participar da próxima reunião dos Conselhos para prestar informações e eventuais esclarecimentos necessários aos membros dos Conselhos acerca do andamento da Avaliação Atuarial do Instituto, considerando que a data focal para inserir no CADPREV em dezembro próximo. Seguidamente a Presidente abordou aspectos importantes sobre a Compensação Previdenciária, informando que a adesão ao DATAPREV com o competente contrato celebrado está devidamente vigente. Ressaltou que a Compensação Previdenciária é uma das fontes de receita para nosso RPPS, contudo ainda não foi possível a realização da compensação entre regimes de previdência em função de que somente a partir de 2021 é que o Instituto passou a inserir no Sistema do TCE/MA, para a devida homologação, os processos de aposentadorias concedidas pelo PREVPAÇO, a maioria dos quais ainda estão sob análise e/ou sob diligência daquela Corte de Contas. A Presidente ressaltou hoje o PREVPAÇO conta com apenas 01(um) processo de aposentadoria homologado pelo TCE/MA e que a grande dificuldade em responder as diligências ao TCE reside na ausência de documentos hábeis nos processos de concessão de benefícios os quais são encaminhados a SEMAF para juntada de documentos o que demanda tempo pois muitas vezes essa Secretaria precisa encaminhá-los aos órgãos de origem do servidor, o que demanda tempo. A Presidente ressaltou também que a homologação do TCE/MA é condição indispensável para a Compensação Previdenciárias entre Regimes Próprios de Previdência Social e/ou INSS. Ainda sobre este tema a Presidente pontuou que incumbiu a Diretoria de Previdência Social através de seus advogados a pesquisar sobre o marco legal da obrigatoriedade de homologação dos processos de concessão de benefícios pelo TCE/MA e que conforme o resultado dessa pesquisa iremos tentar fazer a compensação dos processos não alcançados pelo marco legal e que, para a operacionalização do COMPREV, dois servidores serão capacitados. Ato seguinte a Presidente informou sobre a continuidade de ações já implantadas, com vistas à Certificação do Pró Gestão, com a manualização dos sistemas e procedimentos previdenciários e outros aspectos de governança como o Controle Interno e a Educação Previdenciária necessárias à obtenção da Certificação, Informou também sobre a necessidade de regularização do CADPREV e que o trabalho está sendo feito para levantamento de informações necessárias para envio dos DIPR não preenchidos no período de 2017 a 2020, o que prejudica o envio dos demonstrativos da gestão iniciada em 2021. Neste momento, as Conselheiras Luciana Mesquita e Maria Eulália Silva Nunes indagaram sobre pendências nos repasses de contribuição, o que foi esclarecido sobre o atual cenário enfrentado pelos municípios com a redução dos montantes repassados para o Fundo de Participação do Municípios (FPM) e para o FUNDEB, mas que o Poder Executivo tem adotado medidas para equacionar suas contas. A Conselheira Krislane Bezerra informou que



os recursos recebidos tiveram queda expressiva, no valor de aproximadamente R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), e que a Administração Municipal precisou adotar medidas de contingenciamento para honrar compromissos como a Folha de Pagamento de Servidores e que, apesar da compensação prevista pelo FUNDEB, os valores retroativos dessa compensação estão sendo pagos paulatinamente, sem apresentar impactos financeiros expressivos. Ao encerrar os informes gerais, a Presidente tratou do Regime de Previdência Complementar (RPC) que, no âmbito municipal, já possui lei de instituição e precisará ser implantada através da contratação de uma administradora, pelo Poder Executivo, uma vez que a gestão da RPC não é feita pelo RPPS. Na sequência a Presidente anunciou a segunda pauta da Reunião: **b) Relatório de Investimentos:** O Sr. Gustavo Leite, representante da LEMA (Consultoria de Investimentos contratada pelo PREVPAÇO), iniciou sua apresentação pontuando, que o RPPS de Paço do Lumiar encontra-se com os investimentos organizados, passando então a discorrer sobre o funcionamento das Carteiras de Investimentos, ressaltando a importância da Política Anual de Investimentos e a responsabilidade do Conselho Administrativo e Previdenciário na aprovação desta. Enfatizou o bom desempenho dos investimentos do PREVPAÇO em agosto de 2023. O patrimônio acumulado alcançou R\$ 52.651.214,76 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Observando a queda do Patrimônio Líquido confrontado com meses anteriores, os Conselheiros pediram esclarecimentos sobre a possibilidade de fazer o parcelamento, momento em que a Presidente reiterou as medidas adotadas pela Prefeitura, no sentido de regularizar os repasses até o final do exercício ressaltando que, além de, no momento não ser possível realizar parcelamento, uma vez em 2022 fora celebrado o reparcelamento de débitos previdenciários referentes a gestões anteriores, seria muito oneroso para o ente, apesar de, sobre o pagamento em atraso de contribuições, já incidir juros e multas. Na oportunidade, o Assessor de Investimentos do PREVPAÇO, Senhor Jecy Nogueira dos Santos Júnior, demonstrou Levantamento Financeiro realizado sobre a rentabilidade que o Instituto teria caso os valores dos repasses previdenciários em atraso estivessem devidamente aplicados em fundos de investimentos. Ato seguinte o Assessor de Investimentos apresentou de forma detalhado o Relatório de Investimentos do PREVPAÇO referente a competência de agosto de 2023, corroborando a com a apresentação da LEMA (Consultoria de Investimentos). Em sequência a Presidente passou para a abordagem do último item da pauta: **c) Execução Financeira:** O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Marcelo Barros Cunha, iniciou sua fala apresentando a previsão legal do cálculo da taxa de administração que, para o ano de 2023, estimado em R\$ 2.808.665,53 (dois milhões e oitocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A partir da apresentação do total de despesas pagas até o início do mês de setembro, com a apresentação dos contratos celebrados pelo PREVPAÇO e seus respectivos valores, restou demonstrado que, até o momento, R\$ 1.042.732,76 (um milhão e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) foram utilizados, o que representa pouco mais de 37% (trinta e sete por cento) do total de recursos disponíveis para fazer face às despesas administrativas necessárias à manutenção do PREVPAÇO. Neste momento a Presidente fez um adendo noticiando sobre os processos de contratação para realização do Censo Previdenciário e do Curso Preparatório para Certificação dos Conselheiros, reiterando sua prioridade, e ressaltando que o PREVPAÇO já aderiu as Sistema de Pregão do Banco do Brasil para realizar suas licitações e. O Diretor explicou também que, havendo saldo remanescente da Taxa de Administração ao final do exercício, é prerrogativa do Conselho deliberar sobre seu retorno para o fundo previdenciário ou cômputo do saldo para o exercício subsequente, o que será oportunamente deliberado. Em sequência a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu, Karlyene Ramos Santos, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.

**Karlyene Ramos Santos**

Secretária do Conselho Administrativo e Previdenciário

**Maria José Marinho de Oliveira**

Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Krislane Bezerra Gomes Nunes  
Conselheira (Suplente)

Rony da Silva Nascimento



José Francisco Souza Diniz  
Conselheiro (Titular)

Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento  
Conselheira (Titular)

Conselheira Maria Eulália Silva Nunes  
Conselheira (Titular)

Jocélia Farias Ferreira Pereira  
Conselheira (Titular)

Marcelo Barros Cunha  
Diretor Administrativo e Financeiro/PREVPAÇO

Jecy Nogueira dos Santos Júnior  
Assessor de Investimento/PREVPAÇO

José Rogério Sena e Silva  
Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

